



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgilic de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 027/2023. REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: "INSTITUI O DIA 05 DE ABRIL COMO DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SEGURANÇA NAS ESCOLAS, CONFORME ESPECÍFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o dia 05 de Abril no calendário escolar municipal como o "Dia da Conscientização da Segurança nas Escolas", devendo ser promovido palestras e recreações que abordem o tema e conscientizem os alunos e a comunidade escolar acerca de referido tema.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2023.

**JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS
PRESIDENTE**